



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88 509 900 – Lages – SC - Cx.P. 525 - Fone (49) 251 1022 - Fax (49) 251 1051
home-page: <http://www.uniplac.net> – e-mail: uniplac@uniplac.net

Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

EDITAL n° 098/04

Abre o processo de seleção para bolsista de Estágio não-Obrigatório.

Zilma Isabel Peixer, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso de suas atribuições, torna público o

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Do Estágio

O estágio em questão será desenvolvido na Subdelegacia Regional do Trabalho – Lages

Cláusula Segunda – Das Vagas

É oferecida pelo programa de bolsa de trabalho da Subdelegacia Regional do Trabalho – Lages, para este projeto, 1 (uma) vaga, destinada a alunos a partir do 7º semestre do Curso de Direito, para desenvolverem atividades no período vespertino.

Cláusula Terceira – Do valor das Bolsas

O valor da bolsa será de R\$ 170,00 (Cento e setenta reais).

Cláusula Quarta – Dos Critérios e Condições

- Apresentar *curriculum vitae* documentado e histórico escolar atualizado (c/comprovante).
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento do programa, no período vespertino, das 13h 30min às 17h30min.
- Não acumular outro estágio remunerado ou outra forma qualquer de auxílio-bolsa oferecida pela UNIPLAC ou por outra entidade para custeio de seus estudos.
- Carta indicando os objetivos e intenções de participar do programa.
- Preencher ficha de inscrição, no Setor de Protocolo, apresentando todos os documentos necessários .
- Só serão aceitas as inscrições com toda a documentação solicitada.

Cláusula Quinta – Das Inscrições

As inscrições deverão ser efetivadas no período de 10 a 14/09/2004 até as 20h, junto ao Serviço de Protocolo.

Cláusula Sexta – Do Processo de Seleção.

A pré-seleção dos candidatos(as) será feita pelo Serviço de Atendimento ao Estudante – SAE e consistirá da análise do *curriculum vitae*, da carta de intenções e do histórico escolar, levando em conta as 10 (dez) menores rendas *per capita* entre os inscritos, para serem entrevistados no dia 16/09/2004, na Subdelegacia Regional do Trabalho – Lages: Rua Governador Jorge Lacerda, 123 – Bloco B, Sala 64 – Centro.

Cláusula Sétima – Da Comissão de Seleção

A seleção dos candidatos pré-selecionados ficará a cargo da Subdelegacia Regional do Trabalho – Lages

Cláusula Oitava – Das Disposições Gerais.

As dúvidas oriundas deste Edital serão solucionadas pela Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Coordenação de Extensão da UNIPLAC.

Lages, 10 de setembro de 2004 .

Zilma Isabel Peixer
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação